

São Paulo, 28 de outubro de 2026

À Câmara de Comercialização de Energia

JUSTIFICATIVA – DESCUPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO REGULATÓRIA E ESTATUTÁRIA –
ENERGIA DE RESERVA - 09/2026 - INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS DOPRIMO LTDA

Venho por meio deste, em meio de defesa, informar que o agente INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS DOPRIMO LTDA – CNPJ: 47.488.077/0001-16 por equívoco de seu setor financeiro, não conseguiu realizar o pagamento da Energia de Reserva referente ao mês de setembro/26 no prazo estipulado. Porém, o mesmo já realizou o pagamento e já foi realizada a caução do valor no banco Bradesco Trianon Masp.

Ciente de vossa colaboração de sempre.

ANTONIO CARLOS
DO AMARAL
NETO:32101617803

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS DO
AMARAL NETO:32101617803
Dados: 2026.10.28 13:25:05
-03'00'

Antonio Carlos do Amaral Neto